



Em 23 de março de 2017.

**ASSUNTO:** Constituição de Comissão de Classificadores e Degustadores de Café Beneficiado Grão Cru

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 23 de março de 2017

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Classificadores e Degustadores de Café Beneficiado Grão Cru, para atender as demandas do Programa Café - PCA, integrada por:

- *Cíntia Sorane Good Kitzberger*
- *Denilson Fantin*
- *Elson Marcon*
- *Gustavo Hiroshi Sera*
- *Leandro Del Grossi*
- *Patrícia Helena Santoro*
- *Thiago de Oliveira*

2. A referida comissão terá como principais atribuições:

- 2.1 Avaliar, por meio de classificação e degustação, amostras de café provenientes de experimentos do IAPAR;
- 2.2 Apoiar, organizar e ministrar cursos de Classificação e Degustação de Café Beneficiado Grão Cru, para técnicos, produtores e outros;
- 2.3 Apoiar ações do Concurso Café Qualidade Paraná e outros eventos de difusão relacionados ao tema.

  
FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente